

Esclarecimentos PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 LIMPEZA - FITO

1 mensagem

tpv@licitation.com.br <tpv@licitation.com.br>
Para: Compras Administração <compras@fito.br>

14 de outubro de 2021 13:49

Prezados, Boa tarde !

Venho solicitar os esclarecimentos das seguintes dúvidas:

1. A licitante que apresentar base 2020 será desclassificada?
2. A licitante deverá apresentar as planilhas de composição de custos unitários ou será exigido apenas do vencedor?
3. Os encargos podem ser conforme a realidade da licitante ou deve seguir um percentual fixo? Caso seja o percentual fixo qual seria?
4. Os materiais de limpeza e higiene são de fornecimento obrigatório todos os meses, ou apenas quando houver necessidade?
5. Caso a licitante tenha que utilizar a base salarial e benefícios de 2020, qual será o momento de reajustar os valores? Após um ano de execução do contrato, após a homologação do novo CADTERC ou após a assinatura do contrato?
6. Qual o nome da empresa atual dos serviços?
7. Qual a escala de serviço dos funcionários? Segunda à sexta-feira ou terá serviços aos finais de semana também?
8. A licitante deve considerar adicional de insalubridade? Caso positivo qual percentual e quantidade de funcionários?
9. A licitante deve considerar adicional de periculosidade? Caso positivo qual a quantidade de funcionários?
10. Os equipamentos são de responsabilidade da contratada determinar quais e quantos são necessários para execução dos serviços? Ou deve seguir uma quantidade fixa por unidade?
11. Qual a quantidade mínima de funcionários que a comissão aceitará?
12. A produtividade é conforme a realidade de cada licitante. Nosso entendimento está correto?
13. A medição dos serviços será feita conforme quantidade de funcionários ou m² limpo?
14. Qual a previsão de início para o novo contrato?
15. O Formato da proposta que deverá ser apresentada no envelope nº é de formatação livre da licitante?
16. A planilha de composição de custos unitários deve ir junto com o envelope de proposta ou será solicitado apenas do vencedor?

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Osasco, 14 de outubro de 2021.

Edital 004/21

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA, CONFORME ANEXO I, DO EDITAL DE PREGÃO 004/21. PROCESSO 488/21

Esclarecimentos EMPRESA ULRİK CLEAN EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.339.944/0001-98:
QUESTIONAMENTOS.

Então temos:

2. EQUIPE DE TRABALHO: Para a equipe de limpeza, a Contratada deverá disponibilizar funcionários da seguinte categoria profissional:

- a. 30 (trinta) - Auxiliares de Limpeza – (vinte mulheres e dez homens);
- b. 02 (dois) Encarregados;

4. Fornecer todo o material, produtos e equipamentos necessários para execução dos serviços contratados, bem como para a distribuição e abastecimento de todos os ambientes de cada Unidade Escolar, principalmente os sanitários.

AGORA QUANTO AO MODELO PROPOSTA ANEXO V

ENTÃO MEDIANTE À ESTAS INFORMAÇÕES QUESTIONAMOS:

Perguntamos:

1 – De acordo com o Modelo Proposta Comercial – Anexo V, consta a quantidade de 180 (Cento e Oitenta), podemos considerar a quantidade de 30 (trinta) conforme consta no Anexo I.

R) DEVERÁ SER CONSIDERADA A QUANTIDADE DE 30 FUNCIONÁRIOS E 02 ENCARREGADOS, CONFORME EDITAL 004/21

2 – Quanto aos materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços perguntamos se será necessário que a empresa forneça material de higiene como papel toalha, papel higiênico, sabonete líquido, suportes, entre outros.

R) A EMPRESA NÃO FORNECERÁ PRODUTOS E EQUIPAMENTOS, TUDO SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATANTE, O PROCESSO CUIDA APENAS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.

3 – Será exigida da empresa vencedora Planilha de Custos Detalhada juntamente com os Encargos Sociais e BDI ou será apenas exigido a Planilha do Anexo V – Modelo de Proposta Comercial.

R) SERÁ EXIGIDA A COMPOSIÇÃO DE PREÇOS APENAS DA EMPRESA VENCEDORA.

Nathalia Furtado Soares Bocato
Pregoeira